



Ministério da Previdência Social
Projeto Fractal

D.O.U: 19.09.2008	Seção: 1	Página(s): 121
Determinação a uma entidade para que exclua na revisão de cálculo da taxa de um BDI a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) (item 9.2.2, TC-007.886/2002-7, Acórdão nº 2.052/2008-Plenário).		